



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2019-PRA, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.018210/2018-13, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de preços nº 337/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 38/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **MAIS SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braga, 02, fundos/sala 01 - Res. Coqueiral – VilhaVelha/ES – CEP 29.102-848, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **36.309.300/0001-02**, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 337/2017, no descumprimento do item 5, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o Item 10.1.3, letra "a" da ARP nº 337/2017 e art. 7º da Lei 10.520/02;*
- *Multa no montante de **R\$ 2.895,40** (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), resultante de 20% em relação ao valor da ata de registro de preços - R\$ 14.477,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais).*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 21/01/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1516371** e o código CRC **32BE4FA2**.



Referência: Processo nº 23075.018210/2018-13

SEI nº 1516371

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 21/01/2019 13:46:14.